

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Ano Lectivo 2017/2018

Sendo a educação um direito fundamental, as medidas de Acção Social Escolar pretendem minimizar assimetrias e proporcionar iguais condições de acesso, promovendo a igualdade de oportunidades através de apoios específicos.

Todos os alunos que frequentem o 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Concelho de Mora podem candidatar-se às medidas de Acção Social Escolar.

Assim, a Acção Social Escolar materializa-se no seguinte conjunto de medidas de apoio às crianças e às famílias que, no ano lectivo 2017/2018, se traduzem em:

1. Oferta das Fichas de Trabalho a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.

A Autarquia comparticipa a 100% o valor pago pelas Fichas de Trabalho.

2. Refeições gratuitas para os alunos do Escalão A e do Escalão B.

As refeições dos alunos do 1º CEB serão servidas nas respectivas Cantinas Escolares e no Refeitório da Escola EB 2.3/S de Mora para os alunos que frequentem o 1º Ciclo de Mora.

Só os alunos cujo escalão do Abono de Família não permita o escalonamento em termos de Acção Social Escolar deverão pagar a refeição.

O preço da refeição é de 1.46€, valor definido pelo Despacho do Ministério da Educação para o efeito.

Nota: A atribuição do escalão de Acção Social Escolar é determinado pelo posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do Abono de Família (cf. Artigo 11º, do Despacho n.º 5296/2017).

3. Transporte Escolar

Disponível para todos os alunos que residam a mais de 4km dos estabelecimentos de ensino, desde que não possam utilizar transportes públicos colectivos para a deslocação entre a residência e o estabelecimento de ensino (cf. DL 299/84, de 5 de Setembro e DL 55/2009, de 2 de Março).

As candidaturas devem ser formalizadas através do Boletim de Candidatura disponível no site da Câmara Municipal de Mora ou nos serviços da Autarquia ou no Agrupamento de Escolas.

Devem ser anexados os documentos identificados no verso do Boletim de Candidatura, o qual deverá ser devidamente preenchido e encaminhado para o Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal de Mora ou para o Agrupamento de Escolas de Mora.



Gabinete de Ação Social

Processo N.º

Escalão ASE

Data: ___/___/___

O Encarregado de Educação deverá preencher todos os campos de informação solicitados

Ano Lectivo

Estabelecimento de Ensino

1º Ano 2º ano 3º ano 4º ano

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome

Idade anos Escalão do Abono de Família
NIF

Morada da Residência Habitual

Localidade Código Postal -

Filiação

Nome do Encarregado de Educação

NIF

Morada

Localidade Código Postal -

Telefone/Telemóvel

Transporte Escolar

O Aluno(a) solicita Transporte Escolar para o presente ano Letivo

Sim

Não

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR**

Identificação do Parentesco	Nome	Idade	Atividade Profissional	Remuneração Mensal (valor em €)	Abono de Família (valor em €)
Aluno(a)			Estudante	-	

Documento(s) a anexar no acto da candidatura:

* **Documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social** ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, que faça prova do posicionamento do(a) aluno(a) no **escalão de atribuição de abono de família**;

* Caso um dos progenitores se encontre em **situação de desemprego há três ou mais meses**, deve ser apresentada uma declaração comprovativa emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e/ou do Instituto de Segurança Social onde conste o valor do subsídio.

NOTA: a não apresentação da Declaração de Abono de Família ou documentação comprovativa equivalente, implica que a candidatura fique pendente até a recepção da informação necessária.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumo inteira responsabilidade nos termos da lei e declaro a veracidade das informações prestadas e dos respectivos documentos entregues

O Encarregado de Educação _____

Data _____, _____ de _____ de 20____

Parecer Gabinete de Acção Social

Data ___/___/___

Assinatura: